


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao que dispõe o art. 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/76, e art.33 do Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal da **Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego** reuniram-se na sede da Empresa, no dia 14 de maio de 2024, para examinarem os documentos relativos às Contas e Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do **exercício de 2023**. Levando em consideração o RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS emitido pela Empresa Work7 Auditores Independentes S/S, que contém todos os pontos julgados merecedores de destaque, manifestamos favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações, considerando as justificativas dos ajustes e apontamento de fato ali delineadas. A documentação foi analisada sob o aspecto da veracidade ideológica presumida. Ancorados no indigitado Relatório da Auditoria Independente, os membros do Conselho Fiscal presumem não haver irregularidades, ilegitimidades, ilegalidades e/ou atos de gestão antieconômicos apurados no exame das contas apresentadas, recomendando a sua **APROVAÇÃO** com ressalva.


É o Parecer.

Goiânia, 14 de maio de 2024.

Conselheiros Fiscais

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PIN
Data: 15/05/2024 16:07:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto
Conselheiro Fiscal

Documento assinado digitalmente
 WILSON ROCHA BALEEIRO JUNIOR
Data: 17/05/2024 12:43:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilson Rocha Baleeiro Júnior
Conselheiro Fiscal

THIAGO MONTELO DE
SOUSA:01521143196
Assinado de forma digital por
THIAGO MONTELO DE
SOUSA:01521143196
Dados: 2024.05.15 17:08:12
-03'00'

Thiago Montelo de Sousa
Conselheiro Fiscal